Impresso

Informativo ADCPII

Campo de São Cristóvão 177 - 2º. Andar - São Cristóvão, RJ - Cep: 21920-440
Tel.: (21)2580-0783 / Fax: 3860-1194 / E-mail: secretaria@adcpii.com.br / www.adcpii.com.br

Boletim da Associação de Docentes do Colégio Pedro II – Novembro de 2008

REUNIÃO COM A PROF.ª VERA MARIA RODRIGUES E ENCAMINHAMENTOS

No dia 24 de outubro de 2008, a Diretoria da ADCP II participou de um segundo encontro com a Direção-Geral do Colégio Pedro II. Na primeira vez em que estivemos juntos, encaminhamos, através do Ofício nº. 45, de 24 de setembro de 2008, as propostas da ADCP II relacionadas à gestão do Colégio. Cópia desse documento está disponível no sítio da Associação de Docentes (www.adcpii.com.br) e no Boletim Impresso encaminhado aos associados.

Vale lembrar que, naquele documento, defendemos os seguintes pontos: **agilização do processo de implementação do novo Regimento Interno; realização de eleição direta para Diretores de Unidades, sem a possibilidade de um terceiro mandato; atribuição de caráter deliberativo aos órgãos da estrutura pedagógico-administrativa do CPII, a saber: Conselho Pedagógico, Conselho Departamental, COPAS, Colegiados dos Departamentos, entre outros; melhoria das instalações físicas das Unidades Escolares; incentivo à titulação docente; livre circulação dos alunos dos Grêmios.**

Nesta edição, apresentamos os assuntos tratados com a Diretora-Geral, Profa. Vera Rodrigues e os encaminhamentos decorrentes desses dois encontros que já estamos colocando em prática, além de outras informações importantes.

Dia do Mestre Feijoada no Bar do Ernesto

Leia mais na pág. 10

Passeio ao Parque Nacional de Ibitipoca - MG

Leia mais na pág. 8

VEJA AINDA NESSA EDIÇÃO

- Regimento Interno e Eleição para Diretores de Unidades
- Ação Judicial sobre terço de férias
- Plano de Saúde
- Professores Substitutos: aditamentos de contratos
- Concurso de História
- Abono de Permanência

NÃO PERCAM!
Festa de Final de Ano e Distribuição da Agenda 2009

REGIMENTO INTERNO

Na segunda audiência com a Diretora-Geral do CPII, a ADCPII ratificou o entendimento que havia explicitado no encontro anterior de que a Congregação Estatuinte, enquanto fórum de aprovação do novo Regimento Interno – conforme proposto pela Direção-Geral –, não representa a tradução dos anseios da comunidade escolar, visto que legitima, prioritariamente, a voz da direção da escola. Argumentamos que essa proposta não só contraria a concepção de Conselho Escolar preconizada na própria LDB e em número considerável de publicações do MEC, como, sobretudo, desconsidera o trabalho realizado pelos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar que, em 2006, depois de trabalho árduo da Assembléia Estatuinte, protocolaram, no MEC, o anteprojeto de Regimento Interno.

Assim, no tocante ao fórum de aprovação do novo Regimento Interno, encaminhamos a proposta de criação de uma Comissão que, a exemplo daquela instituída pelo MEC, quando da instalação do processo eleitoral para o atual mandato da Direção-Geral, seria composta por representantes da Direção do Colégio, da ADCP II, dos GRÊMIOS ESTUDANTIS, do SINDSCOPE e das APAs. Essa Comissão estaria encarregada de pensar a composição de um fórum que tivesse como objetivo a aprovação do novo Regimento Interno, bem como definir suas atribuições e estratégias de ação. Diante dessa argumentação, a Profa. Vera solicitou um prazo para melhor analisar nossa proposta. Em reunião conjunta com os Grêmios Estudantis, a Diretoria da ADCPII aprovou e divulgou uma nota à Comunidade, disponível no sítio da Associação e divulgada em cartazes afixados nas Unidades Escolares do CPII, em que reafirma a proposta de criação dessa Comissão.

Ainda em relação à Congregação Estatuinte, a Diretora-Geral do CP II assinalou que, após a audiência que manteve com as entidades representativas do Colégio, apenas as APAs concordaram em participar desse fórum. A ADCP II, GRÊMIOS ESTUDANTIS e SINDSCOPE questionaram a proposta da Direção-Geral mencionada no início desse texto. Considerando as dificuldades que enfrentaria, caso reeditasse a Deliberação que, em 23 de outubro de 2006, dispunha sobre o mesmo assunto e diante da exigüidade de tempo, a Profa. Vera resolveu adiar, para o início do ano letivo de 2009, o processo de instalação da Congregação Estatuinte.

Quanto ao anteprojeto de Regimento Interno, estivemos em Brasília, no dia 1 de outubro de 2008, e buscamos informação no Protocolo do MEC sobre o andamento do processo. Foi-nos informado que ele estava sendo analisado por uma equipe técnica. Nesse mesmo dia, participamos, juntamente, com os Grêmios Estudantis, de uma audiência com o Prof. Francisco das Chagas Fernandes, Secretário Executivo Adjunto do MEC, em que discutimos essa questão. O Prof. Chagas informou-nos que o MEC não entendia o documento protocolado como o Regimento a ser aprovado e que, com a posse da atual Direção-Geral, cabe à Profa. Vera encaminhar o projeto do Regimento Interno ao MEC. Ao Ministério, cabe apenas a tarefa de garantir que o Regimento Interno finalmente apresentado não contrarie nenhum aspecto de natureza jurídica.

A Diretoria da ADCPII estabeleceu algumas ações no sentido de divulgar essas questões e de ampliar a discussão que entende necessária para que sejam amplamente discutidas pela comunidade escolar. Assim, a exemplo de anos anteriores, também está planejando ir ao próximo colegiado dos Departamentos para informar e acolher encaminhamentos relativos às questões de gestão do CPII. Pretende também, tão logo iniciemos o ano letivo, convocar uma Assembléia para debater e aprovar nossas próximas lutas.

ELEIÇÃO PARA DIRETORES DE UNIDADES

Ainda na audiência do dia 24 de outubro, reiteramos nossa proposta de realização de eleição para escolha de novos Diretores de Unidades, salvaguardando a prática que, fruto das lutas pela democratização do Colégio Pedro II, tem se traduzido, ao longo de décadas, nas consultas à comunidade a cada quatro anos, visando o preenchimento desses cargos.

A atual Diretora-Geral do Colégio Pedro II, reafirmando a idéia de manutenção da atual composição da Congregação no que se refere a alguns de seus membros-natos - no caso os Diretores de Unidades Escolares -, reiterou sua intenção de prorrogar seus mandatos, até que o novo Regimento Interno esteja pronto.

No tocante a essa questão, mais uma vez, explicitamos nosso entendimento de que alguns dos atuais Diretores sequer foram eleitos e que os mandatos dos demais expiram em fevereiro de 2009, o que invalida sua representação.

MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES

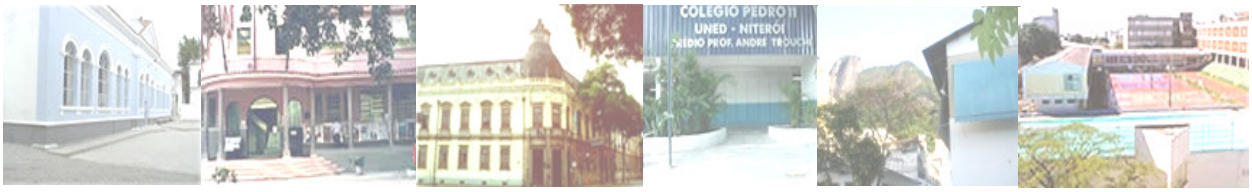

Conforme constatamos, cotidianamente, há Unidades Escolares em estado precário de conservação. A Direção Geral reconheceu a gravidade da situação e concordou com o quadro apresentado pela ADCPII em que estavam apontadas, pelos próprios professores de cada UE, as dificuldades com que são obrigados a conviver, além de suas necessidades mais prementes. Em função disso, anunciou que as obras nas UEs Engenho Novo I, Humaitá II, Niterói, SCI e SCIII serão iniciadas ainda durante as férias e que já estão disponibilizadas as verbas para esse fim. A Profa. Vera informou ainda que, de um total de R$ 10 milhões, já foram liberados R$ 2 milhões destinados à ampliação da Unidade Realengo, mas que pretende negociar com o MEC a possibilidade de transferir parte dos R$ 8 milhões restantes, incluídos no orçamento para 2009, com o objetivo de dar prosseguimento às obras necessárias nas demais Unidades, além daquelas já citadas.

Aguardamos o retorno das férias e esperamos que, efetivamente, as condições físicas das Unidades Escolares melhorem. Os professores do CP II merecem.

CAPACITAÇÃO DOCENTE E CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO PARA ESTUDOS

A atual política de carreiras, expressa nos planos de reestruturação de cargos e salários para os servidores públicos federais, tem levado a um aumento da demanda por cursos de pós-graduação. Assim, a Instituição precisa definir critérios equânimes para os afastamentos para estudos, além de planejar e estabelecer, com antecedência, uma política de recursos humanos que garanta esses afastamentos. Não basta estabelecer um percentual, aliás preconizado em dispositivos jurídicos, se a escola não estiver preparada para atender à demanda dos professores. Cabe informar que os Chefes de Departamentos Pedagógicos do CP II estão analisando a documentação elaborada em 1997 que, internamente, normatiza os afastamentos para estudo.

No encontro anterior com a Profa. Vera, a Diretoria da ADCP II chamou atenção para a questão da necessidade de se garantir o acesso à capacitação docente, tendo inclusive levado essa preocupação ao MEC, quando da audiência de que participou, em outubro de 2008, em Brasília, junto com representantes dos Grêmios Estudantis. Paralelamente, a Associação também tem feito estudos, junto a outras instituições federais de ensino, com o objetivo de colher sugestões de procedimentos que, postos em prática, garantam aos servidores o direito a esses afastamentos.

Outro ponto abordado foi a possibilidade do Colégio Pedro II estabelecer convênios com instituições que oferecem cursos de Mestrado e de Doutorado. Informamos à Profa. Vera que havíamos tratado desse assunto, em Brasília, com o Prof. Chagas, que nos relatou a necessidade do Colégio Pedro II estabelecer um convênio com a CAPES para esse fim. A Diretora-Geral mostrou interesse nesses convênios e solicitou sugestões para que possam ser firmados.

AÇÃO DE DESPEJO DA ADCPII

Desde 2007, há na Justiça Federal uma ação, transitada em julgado, de despejo da ADCP II, movida pelo Prof. Wilson Choeri e sobrestada pelo ex-Diretor Geral que antecedeu a Profa. Vera Rodrigues. Obtivemos o compromisso da atual Diretora-Geral de que a sede da ADCP II permanecerá no espaço do Complexo de São Cristóvão. A proposta da Direção-Geral é fazer um Termo de Cessão de uso do espaço, a exemplo do que acontece com outras entidades. Em contrapartida, Direção-Geral e ADCPII estabeleceriam um contrato de prestação de serviços ou de pagamento de aluguel. A Profa. Vera informou-nos, no entanto, que não pode garantir nossa permanência na sala que atualmente ocupamos, uma vez que a Direção da Unidade São Cristóvão III solicitou nossa transferência para outra área ainda não definida, embora nos limites espaciais do Campus.

A Diretoria da ADCPII defendeu a permanência da sede no espaço que ocupa atualmente, sobretudo, em função de sua proximidade da sala dos professores da UESCIII o que facilita, para esses professores, o acesso a dois computadores com internet, duas impressoras, dentre outros materiais importantes para a consecução do trabalho pedagógico, além da reprodução de material, visto que a UESCIII não dispõe de serviços de xerox.

Também argumentamos que a proximidade dos elevadores garante acesso mais fácil aos servidores das Unidades SCI e SCII, inclusive aos associados aposentados.

Por fim, acrescentamos também que, recentemente, foram feitas obras na sala com o intuito de melhorar as condições de trabalho, tanto para os funcionários da própria Associação, quanto para os servidores do Colégio.

A Diretoria da ADCPII aguarda o momento de voltar a discutir essa questão com a Direção-Geral e de firmar o Termo de Cessão proposto.

ABONO DE PERMANÊNCIA: UM DIREITO AINDA CONTROVERTIDO

Este é o título de um estudo feito pela professora do Colégio Pedro II, VÂNIA MARIA DE SOUZA ALVARIM, disponível no sítio da ADCPII. Aposentada da UESCI, advogada e, atualmente, aluna do Curso de Pós-graduação em Direito Público, a Profa. Vânia tem trabalhado, desde agosto, junto à Diretoria da ADCPII.

Considerando a importância desse assunto e a demanda de vários associados que nos têm procurado por terem tido indeferidos seus pedidos de recebimento do Abono de Permanência, a Diretoria da ADCPII irá protocolar esse estudo na Direção-Geral do Colégio, visando seu pronunciamento em relação a essa questão.

Por ora, entendemos importante esclarecer alguns pontos:

- o Abono de Permanência não exclui a contribuição previdenciária, mas a neutraliza, pois é equivalente ao valor da contribuição descontada do servidor para a Previdência Social;
- a existência de entendimentos conflitantes entre os diversos órgãos estatais tem causado não apenas insegurança, como também prejuízos para os trabalhadores.

O servidor público não pode ficar a mercê de interpretações diferenciadas e conflitantes, como aquelas emitidas pela administração pública, no que se refere às regras de concessão do Abono de Permanência estabelecidas na ON nº1/2007, da Secretaria de Políticas da Previdência Social, e na ON nº6/2008, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG[1], que vêm servindo à CRH como orientação para o indeferimento dos pedidos de Abono de Permanência.

Negar ao professor da Educação Infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio o direito à concessão do Abono de Permanência pela regra de aposentadoria especial significará não só trazer prejuízos para a administração pública, como, principalmente, subtrair desses servidores '*o que é seu*' por justiça (Alvarim, 2008).

Queremos colocar à disposição de todos os associados os serviços de nossa Consultoria Jurídica, sempre pronta a esclarecer as dúvidas que os professores, por ventura, possam ter. Consulte abaixo os dias e horários dos plantões jurídicos.

1-Disponível no sítio da ADCP II

PLANTÕES JURÍDICOS

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre carreira docente, regime de trabalho, direitos da categoria?

Venha conversar pessoalmente com nossos advogados. Os plantões serão dados duas vezes por mês, na sede da Associação, em São Cristóvão, no horário de **11h30 as 13h30**.

Plantões de novembro e dezembro

Dr. Heraldo

26/11 (quarta-feira). A confirmar
04/12 (quinta-feira)

Dr.ª Vânia

18/11 (terça-feira), **26/11** (quarta-feira)
04/12 (quinta-feira), **10/12** (quarta-feira)
e **16/12** (terça-feira)

ÔNIBUS ESCOLAR DO COLÉGIO PEDRO II

A Diretoria da ADCPII incluiu este ponto de pauta na reunião com a profa. Vera, porque, ultimamente, vem recebendo pedidos de ajuda para custear visitas pedagógicas que os professores desejam realizar com seus alunos. Assim, afirmamos a necessidade de empenho na aquisição de ônibus escolar para o CPII, visto que a falta dele vem dificultando, e até mesmo impedindo, a realização desses projetos.

A Diretora-Geral afirmou já ter solicitado estudos orçamentários com essa finalidade e soluções estão sendo pensadas para resolver a questão.

PASSEIO A IBITIPOCA - MG

IBITIPOCA: eu fui!

Já tinha ouvido falar de Ibitipoca antes e resolvi aproveitar a oportunidade oferecida pela Associação.

Realmente, o Parque de Ibitipoca apresenta lindas paisagens: as formações rochosas compõem um belo e original conjunto com a flora e naquela manhã/tarde fomos presenteados com um espetáculo ensolarado da natureza.

O parque, grande e super bem cuidado por muitos guarda-parques, oferece várias trilhas. Devido às nossas limitações de tempo, percorremos a que nos pareceu mais tranqüila e agradável: o Circuito das Águas. Afinal, nada melhor do que um bom banho de cachoeira (apesar da água fria!). A caminhada, como não poderia deixar de ser, desafiou os limites de cada um e possibilitou muita conversa, descontração e muitas fotos, claro!

Após o almoço (sim, estávamos morrendo de fome!), voltamos à pousada e desfrutamos do seu conforto e da hospitalidade de seus atenciosos funcionários. Um final de tarde bucólico, ótimo para uma soneca que recarregou as baterias para que, à noite, pudéssemos badalar um pouco na vila de Conceição de Ibitipoca.

O dia seguinte amanheceu com uma chuva fininha. Nenhum problema: a piscina era aquecida, a sauna estava quentinha e a varanda era bem grande para umas partidinhas de buraco. (Ah! Eu e minha parceira ganhamos a partida. As adversárias já pediram revanche na próxima excursão!)

Então, chegou a hora de partir. As emoções vividas na viagem de ida foram intensificadas na volta, mas nada como ter assunto e muitas lembranças para comentar depois com os amigos.

Para quem não foi e gosta de caminhadas, recomendo uma visita a Ibitipoca. Acredito que você vai ficar com a mesma certeza que eu: dois dias é muito pouco!

Teresa Ventura, professora da UESC I

DISTRIBUIÇÃO DA AGENDA DE 2009

UM PRESENTE PARA OS PROFESSORES

Não comprem agenda para o ano que vem!

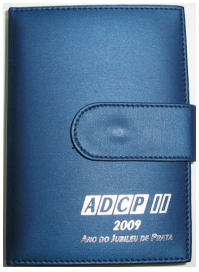

Até o final do ano, os professores receberão a agenda de 2009, oferecida pela ADCPII. Essa agenda traz informações importantes sobre aposentadoria e também comemora o **JUBILEU DE PRATA da ADCPII**. Nesses 25 anos comemoramos muitas vitórias e eventos e, com certeza, ainda teremos muito a comemorar. Portanto, valeu o apoio! Continuamos a contar com você.

Os funcionários da ADCPII irão às UEs para entregar a agenda aos professores ativos e aposentados. Assim, fiquem atentos para as datas em que eles estarão em sua Unidade Escolar. Caso você tenha qualquer dúvida ou não tenha recebido sua agenda, contate a Associação por telefone!

ESCALA NAS UNIDADES

Plantões dos funcionários nas UEs e entrega das Agendas 2009

DIAS	UNIDADES
2/12 – 3ª feira	**UESCII** (9h às 11h) / **Realengo** (15h às 17h)
3/12 – 4ª feira	**E. Novo II** (11h às 13h) / **UESCII** (14h às 16h)
4/12 – 5ª feira	**Tijuca II** (11h às 13h) / **UESCI** (10h às 13h) / **Caxias** (15h às 17h)
5/12 – 6ª feira	**Niterói** (11h às 13h) /**Tijuca II** (11h às 13h) / **Realengo** (15h às 17h)
8/12 – 2ª feira	**Tijuca I** (10h às 13h)
9/12 – 3ª feira	**Humaitá I** (10h às 13h30) / **Humaitá II** (14h30 às 16h30) **Niterói** (15h às 17h)
10/12 – 4ª feira	**Centro** (10h às 12h) / **Humaitá II** (14h30 às 16h30)
11/12 – 5ª feira	**UEENI** (10h às 13h30) /**UEENII** (14h30 às 16h30) / **Centro** (11h às 13h)
12/12 – 6ª feira	**Caxias** (10h às 12h) / **DG** (13h às 15h)

Obs: Os professores da UESCIII , poderão retirar a sua agenda na sede da ADCPII.

BAÚ DE RECORDAÇÕES

VAMOS ABRIR O BAÚ DE RECORDAÇÕES PARA CONTAR UM POUCO DA HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO

Fundada no dia 13 de dezembro de 1984, no mesmo local onde, ainda no Império, nascera o Colégio Pedro II, a ADCP II comemora, em 2009, 25 anos de existência. Sua primeira Diretoria era composta pelos professores José Carlos de Moraes Pinto, Diocea Calp Gondim, Denise Sayde de Azevedo, Sérgio Mangia, Tânia Maria Rôças Basseres, Avelino Pereira de Souza, Maurício dos Santos Guimarães, Antonio da Silva Fernandes e Gladys Sabina Ribeiro. A primeira Secretária da ADCP II foi a jovem Maria da Conceição Ramos da Silva, no cargo até hoje.

DIA DO MESTRE NO BAR DO ERNESTO

No dia 18 de outubro de 2008, enquanto os cariocas se preparavam para mais um final de semana chuvoso, os associados e convidados da ADCPII se divertiam numa feijoada no Bar do Ernesto.

Não é preciso dizer que a animação e o prazer de rever os amigos e parceiros de "muitas caminhadas" deram o tom da festa, além, é claro, da boa música oferecida pelo grupo Vai da Valsa.

Os presentes à festa reafirmaram, ao final, o compromisso de se encontrarem ano que vem. Por isso, anote em sua agenda: em outubro de 2009 tem mais.

FESTA DE FINAL DE ANO

Você está convidada (o) para nossa
Festa de Confraternização

Dia: 13 de dezembro de 2008
Horário: 16h às 21h

ASSOCIADO: GRÁTIS
UM ACOMPANHANTE POR ASSOCIADO: R$ 25,00
NÃO ASSOCIADO: R$ 50,00

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 11/12/2008
Maiores informações na sede da ADCPII, pelos telefones 2580-0783/3860-1194
ou através do e-mail *secretaria@adcpii.com.br*

DESCONTO PREVIDENCIÁRIO SOBRE TERÇO DE FÉRIAS

A Assessoria Jurídica da ADCP II está em vias de preparar uma ação judicial para professores ativos e aposentados que estejam tendo desconto previdenciário do valor relativo a 1/3 (hum terço) de férias, tendo em vista as inconstitucionalidades dessa tributação.

Os professores ativos que estiverem interessados em participar dessa ação, deverão entrar em contato com a Associação levando:

- cópia dos contracheques dos últimos 05 (cinco) anos do mês em que houve o pagamento do terço de férias e o desconto de 11% (previdenciário) referente a essa rubrica;
- cópia do CPF, da identidade e do comprovante de residência em nome do docente;
- taxa de adesão no valor de R$18,00 (dezoito reais);
- procuração para o escritório da Assessoria Jurídica da ADCP II e termo de compromisso, ambos disponíveis na ADCPII;
- telefones e endereços atualizados para contato.

Os professores aposentados deverão proceder da mesma forma, mas apenas os que estiverem aposentados há, no máximo, 05 (cinco) anos.

Serão atendidos, prioritariamente, os professores que entregarem essa documentação o mais rapidamente possível. Lembramos também que o recesso do poder Judiciário tem início em dezembro e por isso há necessidade de agilizar a entrega desses documentos.

PLANO DE SAÚDE: ATENÇÃO SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS

De modo a dar prosseguimento aos trabalhos relativos à escolha de um Plano de Saúde a ser implementado no CPII, está sendo constituída uma nova Comissão Técnica para a qual a Diretoria da ADCP II indicou o nome da Profa. Márcia Maretti. Vale lembrar que a Profa. Márcia participava da Comissão inicialmente constituída para esse fim que finalizou e assinou, juntamente com os demais membros, o relatório que estudou e apresentou encaminhamentos em relação a essa questão.

Atualmente, enquanto o Pregão Eletrônico não se concretiza, os servidores que possuem plano de saúde têm recebido reembolso, o que não atende a todos os trabalhadores do CP II, visto que aqueles que não possuem qualquer plano não estão incluídos nessa modalidade.

Para que esse reembolso seja providenciado (ver valores no sitio da ADCPII), é necessário que o servidor procure a CRH ou o Setor de Pessoal na sua Unidade Escolar. Quem já apresentou comprovantes de pagamento esse ano só precisará tornar a fazê-lo no ano que vem, em data a ser estabelecida pela CRH-CPII, a exemplo do que acontece com o Auxílio Transporte.

O servidor que ainda não apresentou esses comprovantes deverá fazê-lo até dezembro desse ano. Isso é importante, uma vez que não obtivemos da Coordenação da CRH a certeza de que o ressarcimento dos valores de 2008 poderá ser efetuado em 2009.

PROFESSORES SUBSTITUTOS

Conforme noticiado no Boletim "Informes sobre questões funcionais" da ADCP II, distribuído no final do mês de agosto, os aditamentos nos contratos dos professores substitutos estão mantidos. Contrariando o que nos foi informado anteriormente através do Ofício nº 243/08 da CRH/DG/CPII, o Coordenador de Recursos Humanos, Sr. Luiz Almério, com quem mantivemos contato telefônico durante a segunda audiência com a Diretora-Geral, voltou a confirmar que os aditamentos serão feitos ao término dos contratos ou quando de sua renovação, nos casos permitidos por lei. No entanto, informou-nos também que nenhum pagamento será retroativo a julho.

A ADCP II, através de sua Consultoria Jurídica e desde a publicação do Boletim acima referido, tem procurado respostas para as questões polêmicas que cercam o assunto, uma vez que são muitas as dúvidas relativas aos valores referentes aos salários dos professores substitutos. Nesse sentido, temos estudado a legislação vigente com o objetivo de melhor informar nossos professores.[1]

Não queremos criar falsas expectativas para os professores substitutos, mas, primeiro, entendemos que essa é uma reivindicação justa. Segundo, a análise dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais precisa ser feita de forma integradora, inclusive observando os fins sociais que precisam ser atingidos (Alvarim, 2008). Para tanto, estabelecemos algumas ações. Assim, no dia 18 de novembro, participamos de um novo encontro com o Coordenador da CRH que nos informou sobre alguns dos parâmetros que nortearão os referidos aditamentos. Ainda nesse encontro, aproveitamos para convidá-lo a participar de uma reunião da ADCPII com os professores substitutos do CPII. Essa reunião ficou agendada para o dia **15 de dezembro de 2008**, 2ªfeira, às 12h, no Auditório da UESCI. Nessa ocasião, aproveitaremos para apresentar os estudos que nossa Consultoria Jurídica vem desenvolvendo no sentido de contribuir com essa luta que, além de necessária, é mais do que justa.

No entanto, para que possamos travá-la, é necessária a participação de todos, em especial, a dos professores substitutos. Participem!

1-Legislação pesquisada: Lei 8745/1993; Lei 9849/1999; Decreto lei 4748/2003; Decreto lei 6479/2008

CONCURSO DE HISTÓRIA

A Diretoria da ADCP II, como não poderia deixar de ser, disponibilizará espaço para que a Diretora-Geral, Profa. Vera Rodrigues apresente suas considerações sobre o polêmico Concurso Preliminar de Seleção para preenchimento do cargo de professor de História, já que nos foram apresentadas críticas ao fato de ter sido publicada no sítio da ADCPII apenas a carta do Prof. Aquino enviada para a Profa. Vera.

Durante nosso encontro, reafirmamos nossa autonomia em relação ao que é publicado nos espaços de informação da entidade, o compromisso em tornarmos públicas as questões que se referem ao Colégio Pedro II e a preocupação, sempre constante, com a manutenção e busca permanente da qualidade de ensino desta instituição.

Informativo ADCPII – Redação / Edição: A Diretoria

Presidente: Ana de Oliveira
1º. Vice-presidente: Heloisa Nascimento A. B. Levcovitz
2º. Vice-presidente: Neila Monteiro Espindola
1ª. Secretária: Gilda Leventhal
2ª. Secretária: Thiago dos Reis Fragoso
Suplente de Secretária: Jurema Gomes da Silva
1ª. Tesoureira: Denise Sayde de Azevedo
2º. Tesoureira: Márcia Maria Baptista Maretti
Suplente de Tesouraria: Lucia Maria Baere

O Informativo ADCPII é o órgão oficial da Associação de Docentes do Colégio Pedro II.
Distribuição gratuita a todos os associados.